



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022**

Aos dez de junho do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS PARA ATENDER TODA A REDE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **Inovamed Hospitalar LTDA – CNPJ 12.889.035/0001-02** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 035/2022.

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

| OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002022OC00040 |       |                 |                                            |                           |                      |               |
|--------------------------------------------|-------|-----------------|--------------------------------------------|---------------------------|----------------------|---------------|
| ITEM                                       | QTDE. | UNID. DE MEDIDA | DESCRIÇÃO                                  | MARCA/ FABRICANTE         | VALOR UNITÁRIO       | VALOR TOTAL   |
| 20                                         | 5400  | Unidades        | Citaloplam 20mg Comp. Adm.                 | Genérico/ Prati Donaduzzi | R\$ 0,119            | R\$ 642,60    |
| 40                                         | 1350  | Unidades        | Escitalopram 20mg Comp. Adm.               | Biolab/ Mind              | R\$ 0,279            | R\$ 376,65    |
| 64                                         | 1350  | Unidades        | Mirtazapina 30mg Adm.                      | Genérico/ Prati Donaduzzi | R\$ 0,600            | R\$ 810,00    |
| 81                                         | 2600  | Unidades        | Rivaroxaban Comp. 15mg Adm.                | Genérico/ Cimed           | R\$ 0,570            | R\$ 1.482,00  |
| 82                                         | 25000 | Unidades        | Rivaroxaban Comprimido 20mg Administrativo | Cimed                     | R\$ 0,54             | R\$ 13.500,00 |
| 91                                         | 2700  | Unidades        | Trazodone 50mg Comp. Adm.                  | Genérico/ Zydus Nikkho    | R\$ 0,379            | R\$ 1.023,30  |
| 93                                         | 1350  | Unidades        | Valsartana 320mg (DIOVAN)                  | Genérico/ Cimed           | R\$ 1,141            | R\$ 1.540,35  |
| <b>VALOR TOTAL</b>                         |       |                 |                                            |                           | <b>R\$ 19.374,90</b> |               |

**Prazo de entrega:** Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

**Local de entrega:** As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

**Condições de pagamento:** Após cada entrega, aprovação da secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.



Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

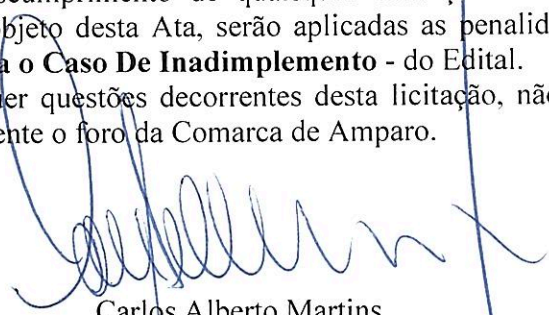
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

  
Carlos Alberto Martins  
**PREFEITO MUNICIPAL**

TAIS ERONDINA  
JOAQUIM  
SOBRINHO:0310360  
3070

Assinado de forma digital por  
TAIS ERONDINA JOAQUIM  
SOBRINHO:03103603070  
Dados: 2022.07.08 12:46:52  
-03'00'

**Empresa:** Inovamed Hospitalar Ltda.

**CNPJ:** 12.889.035/0001-02.

**Endereço:** Rua Doutor João Caruso, nº 2115.  
Bairro Industrial – Erechim/RS.

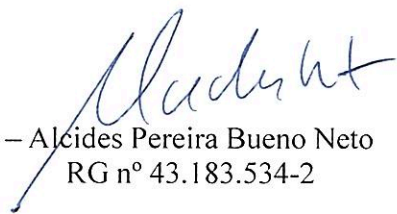
**CEP:** 99.706-250.

**Representante:** Sedinei Roberto Stievens.

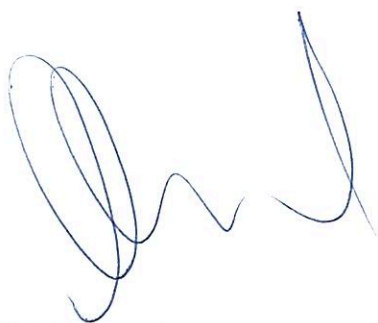
**RG:** 10.894.368-34.

**CPF:** 004.421.050-70

**TESTEMUNHAS:**

  
1. – Alcides Pereira Bueno Neto  
RG nº 43.183.534-2

  
2. – Gilberto Ferreira Martins Junior  
RG nº 2.084.618-38







## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Amparo.

**Contratada:** Inovamed Hospitalar LTDA.

**Ata de Registro de Preços nº 023/2022.**

**Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos não padronizados para atender toda a rede básica de saúde, conforme Edital e Anexos.

**Advogado:** Mykner Marcel Casagrande de Lima.

**OAB/SP nº 354.915.**

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 10 de junho de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura: .....

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura: .....

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Gilberto Ferreira Martins Junior.

Cargo: Secretário Municipal de Saúde.

CPF: 090.964.678-33.

Assinatura: .....

**Pela contratada:**

Nome: Sedinei Roberto Stievens.

Cargo: Sócio.

CPF: 004.421.050-70.

Assinatura: .....

TAIS ERONDINA  
JOAQUIM  
SOBRINHO:03103603  
070

Assinado de forma digital por  
TAIS ERONDINA JOAQUIM  
SOBRINHO:03103603070  
Dados: 2022.07.08 12:47:25  
-03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46

Assinatura: .....



**CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA**

**Contratante:** Município de Amparo.

**Contratada:** Inovamed Hospitalar LTDA.

**Pregão Eletrônico nº 035/2022.**

**Ata de Registro de Preços nº 023/2022.**

**Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos não padronizados para atender toda a rede básica de saúde, conforme Edital e Anexos.

|                      |                                                                          |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Nome                 | Carlos Alberto Martins.                                                  |
| Cargo                | Prefeito Municipal.                                                      |
| RG                   | 34.613.581-3.                                                            |
| Endereço Residencial | Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo-SP – CEP 13900-550.             |
| Telefone             | (19) 9748-9555.                                                          |
| E-mail               | <a href="mailto:gabinete@amparo.sp.gov.br">gabinete@amparo.sp.gov.br</a> |

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

|                    |                                                                        |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Nome               | Alcides Pereira Bueno Neto                                             |
| Cargo              | Secretário Municipal de Administração                                  |
| Endereço Comercial | Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.                 |
| Telefone e Fax     | (19) 3817 9300                                                         |
| E-mail             | <a href="mailto:apbneto@amparo.sp.gov.br">apbneto@amparo.sp.gov.br</a> |

Amparo, 10 de junho de 2022.

  
Alcides Pereira Bueno Neto  
Secretário Municipal de Administração

  
TEL: (19) 3817-9300 [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Contratante:** Município de Amparo.  
**CNPJ nº** 43.465.459/001-73.

**Contratada:** Inovamed Hospitalar LTDA.  
**CNPJ nº** 12.889.035/0001-02.

**Ata de Registro de Preços nº** 023/2022.

**Data de assinatura:** 10 de junho de 2022.

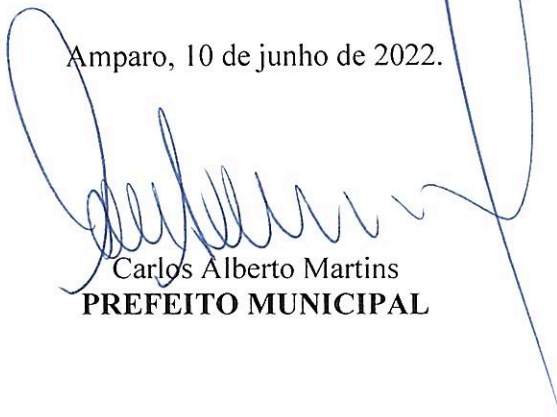
**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 10 de junho de 2022 e término em 09 de junho de 2023.

**Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos não padronizados para atender toda a rede básica de saúde, conforme Edital e Anexos.

**Valor total:** R\$ 19.374,90 (Dezenove mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 10 de junho de 2022.

  
Carlos Alberto Martins  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
ARTESANATO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1794718669

NOME: TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 9114960405 SSP/DI RS

CPF: 031.036.030-70 DATA NASCIMENTO: 08/08/1995

FILIAÇÃO: OSNI JOAQUIM SOBRINHO

MARLI LUCIA JOAQUIM SOBRINHO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 06027537068 VALIDADE: 26/12/2023 1ª HABILITAÇÃO: 24/03/2014

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: Tais Erondina Joaquim Sobrinho

LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSÃO: 26/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: Paulo Roberto Mesquita 07605014915 RS216047617

PROIBIDO PLASTIFICAR 1794718669

RIO GRANDE DO SUL

*[Handwritten signature]*





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bc3be7f6b018559a680d3db5de16deee9053b1be7eba444db2dd8c7b01c9618** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **16990** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH Taís"**, cujo assunto é descrito como **"CNH Taís"**, faz prova de que em **23/02/2021 15:54:00**, o responsável **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/02/2021 15:54:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc04c15e4ee0cfbb950c6f2e47aa9f3b862f97511ca4edc9097ee399554964e46**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





inovamed hospitalar Ltda  
CNPJ 12.889.035/0001-02  
Rua Dr. João Caruso, 2115 - Distrito Industrial  
Erechim/RS  
CEP 99706-250

INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Rua Dr. João Caruso, 2115 - Industrial  
Erechim - RS, 99706-250  
CNPJ 12.889.035/0001-02  
Inscrição Estadual 039/0157570  
Fone: 54 2106 7930

## PROCURAÇÃO

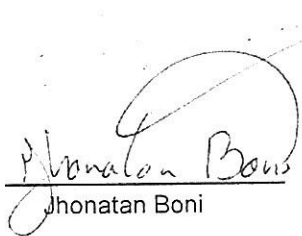
**OUTORGANTE: INOVAMED HOPITALAR LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Dr. João Caruso, nº 2115, bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seus representantes legais, Sr. Jhonatan Boni, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 016.789.820-59 e Carteira de Identidade nº 2105024927 SSP/RS, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS e Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 004.421.050-70, Carteira de Identidade 1089436834 SSP/RS.

**OUTORGADA: Tais Erondina Joaquim Sobrinho**, brasileira, divorciada, Recepcionista, regularmente inscrita no CPF sob o nº 031.036.030-70 e Carteira de Identidade sob o nº 9114960405 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Alberto Fuzinato, nº 190, Bairro Atlântico, Erechim/RS, CEP: 99705-454.

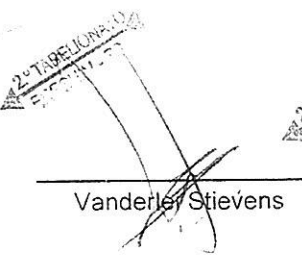
**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração, o Outorgante nomeia e constitui a Outorgada seu bastante procurador, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes à atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a assinar requerimentos, contratos, termos aditivos, concordar com cláusulas, assumir compromissos e obrigações, enfim praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) brasileiras e demais legislações correlatas. É vedado o substabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Erechim/RS, 02 de dezembro 2021 (dois mil e vinte e um).

  
Jhonatan Boni

Jhonatan Boni  
Sócio-Gerente  
RG: 2105024927  
CPF: 016.789.820-59

  
Vanderlei Stievens

Vanderlei Stievens  
Sócio-Gerente  
RG: 4083341612  
CPF: 007.304.360-55

  
Sedinei R. Stievens

Sedinei R. Stievens  
Sócio-Gerente  
RG: 1089436834  
CPF: 004.421.050-70

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40370912213461847524>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40370912213461847524-1  
Data: 09/12/2021 10:01:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMH37270-JB7D;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 11:06:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



2º TABELIONATO - Bel. Roberto Cavassolia - Tabelião Designado  
Rua Itália, 110 - 99700-914 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
E-mail: cartorio@2taberechim.com



Reconheço a autenticidade das firmas de Jhonatan Boni e Vanderlei Stievers que assinam por INOVAMED HOSPITALAR LTDA, indicadas com as setas.  
Em testemunho da verdade  
Erechim, 8 de dezembro de 2021 1033809 - 33820  
Emol: R\$ 10,60 + Selo digital: R\$ 2,80  
0183.01.2100001.69550 a 69551



2º TABELIONATO - Bel. Roberto Cavassolia - Tabelião Designado  
Rua Itália, 110 - 99700-914 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
E-mail: cartorio@2taberechim.com



Reconheço a autenticidade da firma de Sedinei Roberto Stievers que assina por INOVAMED HOSPITALAR LTDA, indicada com a seta.  
Em testemunho da verdade  
Erechim, 8 de dezembro de 2021 1033809 - 35429  
Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40  
0183.01.2100001.69552

Bel. Morgana Bianchi Boeira Duarte  
Escrivente Autorizada  
2º TABELIONATO-ERECHIM-RS

Bel. Morgana Bianchi Boeira Duarte  
Escrivente Autorizada  
2º TABELIONATO-ERECHIM-RS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40370912213461847524>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40370912213461847524-2  
Data: 09/12/2021 10:01:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMH37271-1BPM;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 9 de dezembro de 2021 11:06:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVAMED HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2021 11:15:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1ºCódigo de Autenticação Digital:** 40370912213461847524-1 a 40370912213461847524-2

**2ºLegislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cfb7f9d579f3f9384042806abd57b557983c387018fc0bc48e0c2304b72d34288e9f9f11aef7aa65b04a76ca55e678d360a502598a4b64b936683b44a5523a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

